
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a indicação do Senhor THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES para ocupar o Cargo de Presidente do PRODEPA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada na forma do art. 92, XX, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 135, § 4º, da Resolução nº 02/94 (Regimento Interno da Alepa), a indicação do Senhor Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires, para ocupar o Cargo de Presidente do PRODEPA, na forma do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 19 de janeiro de 2015.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOE Nº 32.982, DE 30/09/2015.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.